

Relatório

Audiência Pública nº 14

**Audiência Pública sobre Relacionamento e Contratualização
entre Prestadores de Serviços de Saúde e Operadoras de
Planos Privados de Assistência à Saúde**

**Março/2019
DIDES/ANS**

Sumário

I - Introdução.....	3
II – Dados estatísticos relativos à participação	4
III – Relação de Instituições/Profissionais.....	6
IV – Transparência	12

I - Introdução

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) realizou, no dia 22 de março de 2019, das 9h às 18h, no Auditório da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro (FECOMÉRCIO/RJ), situado na rua Marquês de Abrantes, 99, Térreo - Flamengo, Rio de Janeiro, a Audiência Pública nº 14, sobre **“Relacionamento e Contratualização entre Prestadores de Serviços de Saúde e Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde”**. Participaram da audiência pública **143 pessoas**, entre representantes de operadoras, prestadores, sociedade civil e da própria ANS.

A audiência foi conduzida pelo Diretor de Desenvolvimento Setorial (DIDES), Rodrigo Aguiar. Também participaram o diretor de Normas e Habilitação dos Produtos (DIPRO), Rogério Scarabel, a diretora de Fiscalização (DIFIS), Simone Freire, o diretor-adjunto de Desenvolvimento Setorial (DIRAD-DIDES), Daniel Pereira, e o Gerente de Assessoramento Normativo e Contratualização (GASNT), Gustavo Macieira, que fez a apresentação das pautas e de sugestões de encaminhamento da reguladora.

No evento, foram abordados temas como a remuneração de materiais de uso hospitalar, aplicação irregular de reajuste no contrato e subnotificação de irregularidades. Os presentes puderam fazer apresentações e explanações acerca do tema.

A audiência é um dos encaminhamentos da Câmara Técnica de Contratualização e Relacionamento com Prestadores (CATEC), que já teve quatro reuniões realizadas desde novembro de 2018, com representantes de operadoras, prestadores e entidades de defesa do consumidor.

II – Dados estatísticos relativos à participação

A Audiência Pública contou com 143 participantes. O segmento com mais representantes foi o de prestadores de serviços de saúde (38%), seguido das operadoras de planos de saúde, que somou 34% dos presentes.

Gráfico 1 – Participantes por tipo



Gráfico 1: Fonte ANS

Tabela 1 - Participantes por tipo

Participantes	
Prestadores	54
Operadoras	49
Outros	24
ANS	15
Governo	1
Total	143

Tabela 1: Fonte ANS

Durante a Audiência Pública 14, foram recebidas 24 contribuições, sendo três delas por meio de apresentação e 21 exposições orais. O público de maior participação foi o de representantes de prestadores, 63%.

Gráfico 2 – Contribuições por tipo



Gráfico 2: Fonte ANS

Tabela 2 – Contribuições por tipo

Contribuições	
Operadoras	11
Prestadores	19
Total	30

Tabela 2: Fonte ANS

III – Relação de Instituições/Profissionais

Os profissionais e instituições que apresentaram contribuições estão relacionados abaixo:

Apresentações
Unimed do Brasil
Associação Médica Brasileira (AMB)
Associação Nacional de Hospitais Privados (ANAHOP) e
Associação Brasileira de Medicina Diagnóstica (ABRAMED)
Exposição Oral
Sindicato dos Estabelecimentos de Saúde do Ceará
Sindicato Nacional das Empresas de Medicina de Grupo (SINAMGE)
Associação Brasileira de Planos de Saúde (ABRAMGE)
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro - COREN/RJ
FENASAÚDE
Cirurgiã Dentista Independente
Associação Brasileira das empresas Prestadoras de serviços de Fisioterapia - ABEFI
Federação Nacional dos Odontologistas - FNO
FENAFISIO
Federação Interestadual dos Odontologistas (FIO)

União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde (Unidas)
Sindicato Nacional das Empresas de Odontologia de Grupo (SINOG)
Associação Brasileira de Cirurgiões-Dentistas no Estado do Rio de Janeiro (ABCD)
Associação Nacional Das Assessorias E Consult. Comerciais De Planos De Saude (Anacoplas)
SBP - Sociedade Brasileira de Patologia/ABRALAPAC- Assoc. Bras. Labs. Anatomia Patológica e Citopatologia/SBC – Sociedade Brasileira de Citopatologia
Unimed Goiânia
Associação Brasileira de Odontologia (ABO) Nacional
Policlínica Familiar de Niterói
Vila Velha Hospital
União Dentistas/RJ
Unimed Divinópolis
PASA
Confederação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos (CMB)

a. Contribuições por pessoa/entidade

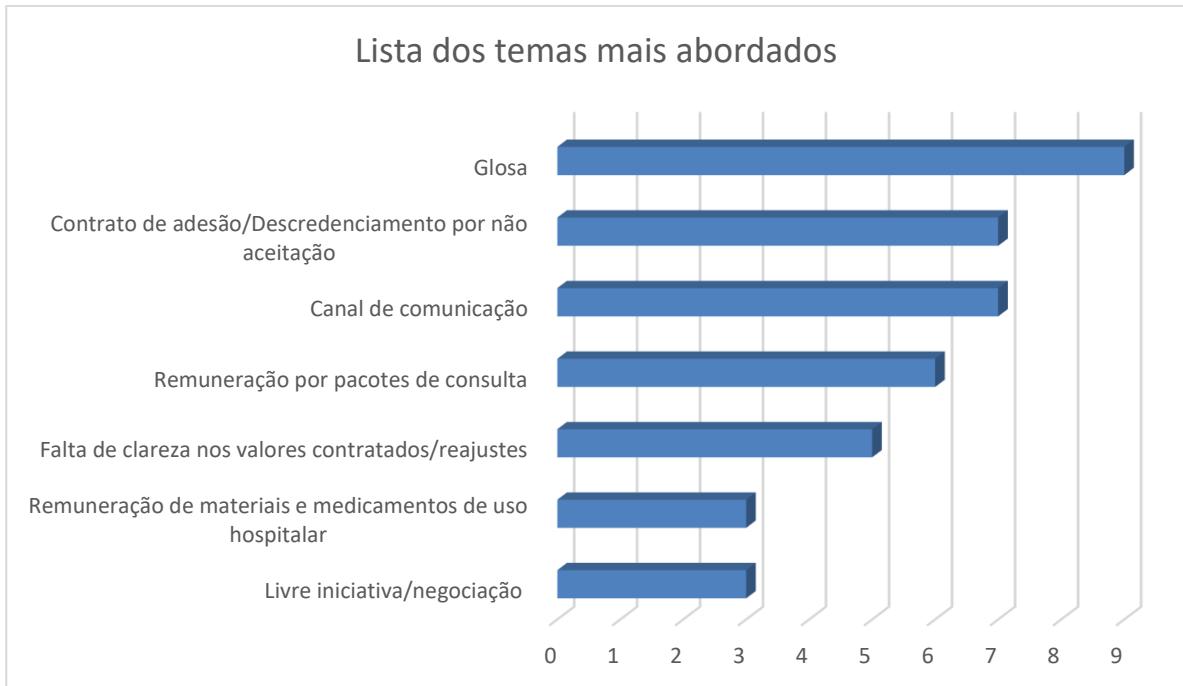
Pessoa/Entidade	Contribuição
Unimed do Brasil	Remuneração de materiais; e medicamentos de uso hospitalar
Associação Médica Brasileira (AMB)	Falta de clareza nos valores contratados; prazo para pagamento; glosa; aplicação do fator de qualidade também na remuneração; imposição de pacotes de consulta; descredenciamento sumário, imotivado ou por não aceitar exigências ou itens abusivos no contrato/adendo; e contrato padrão.
Associação dos Hospitais Privados (ANAHP) e Associação Brasileira de Medicina Diagnóstica (ABRAMED)	Melhorias no Padrão TISS: comparabilidade e indicadores; indicadores e monitoramento do relacionamento; canal de comunicação; e

	rito célere para inclusão de procedimentos da CBHPM – eficiência operacional.
Associação Brasileira de Planos de Saúde (ABRAMGE)	Dificuldades na relação comercial entre operadoras e prestadores, mas com a livre iniciativa tendo que ser preservada; e excesso de regulação não traz benefícios.
Sindicato dos Estabelecimentos de Saúde do Estado do Ceará	Descredenciamento de prestadores; e recebimento de contratos prontos, sem a abertura de possibilidade para negociação.
Federação Nacional de Saúde Suplementar (FENASAÚDE)	Maior transparência na apresentação para os atores do setor em relação aos procedimentos e encaminhamentos que serão dados pela ANS, tendo como base a CATEC; remuneração por pacotes de consulta; e glosa.
Sindicato Nacional das Empresas de Medicina de Grupo (SINAMGE)	Remuneração por pacotes de consultas; autonomia do contrato, tendo como mitigação o interesse social do mesmo; canal de comunicação entre operadores e prestadores; previsão em contrato de junta médica para prestação de OPME; e sugestão de aplicação de multas para glosas indevidas.
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro (COREN/RJ)	Home care e precarização do trabalho dos profissionais de enfermagem.
Denise Cavalcanti (cirurgiã-dentista)	Dificuldade na negociação contratual (os contratos são impostos, nada é negociado); glosas sem justificativas; reajuste previsto em contrato e remuneração por pacotes de consultas; rescisão de contratos; e canais de comunicação entre operadoras e prestadores.
Associação Brasileira das Empresas Prestadoras de Serviços de Fisioterapia (ABEFI)	Inexistência de contratos específicos; remuneração por pacotes de consultas; e adoção de honorários via tabela da TUSS.
Federação Nacional dos Odontologistas (FNO)	Pactuação da relação de trabalho dos cirurgiões-dentistas junto às operadoras.

Federação Nacional das Entidades de Empresas Prestadoras de Serviços de Fisioterapia (FENAFISIO)	Manutenção da CATEC; canal de denúncias; sugestão de aplicação de multas para glosas indevidas; livre negociação; e código TUSS.
Federação Interestadual dos Odontologistas (FIO)	Elencou, genericamente, vários problemas existentes na relação contratual entre operadoras e prestadores.
União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde (Unidas)	Fala genérica, sem um assunto específico.
Associação Brasileira de Cirurgiões Dentistas (ABCD)	Manutenção da CATEC; reajuste anual defasado; glosa; solicita que o canal de comunicação tenha a opção de denúncia anônima; e remuneração por pacotes de consultas.
Associação Nacional das Assessorias e Consultorias Comerciais de Planos de Saúde (Anacoplas)	Fala genérica, sem um assunto específico.
Sociedade Brasileira de Patologia (SBP), Sociedade Brasileira de Citopatologia (SBC) e Associação Brasileira de Laboratórios de Anatomia Patológica e Citopatologia (ABRALAPAC)	Solicitou um assento permanente na CATEC; e remuneração.
Unimed Goiânia	Repudiou as colocações feitas na audiência pública que, segundo o representante, colocaram as operadoras como as vilãs na relação com os prestadores; e glosas.
Sindicato Nacional das Empresas de Odontologia de Grupo (SINOG)	Disparidade dos pleitos, dentro de um mesmo segmento de saúde (odontologia, no caso do SINOG), demonstra que é importante manter-se aberto para ouvir os anseios individuais; e menor regulação, no que se refere à edição de novas resoluções normativas.
Associação Brasileira de Odontologia Nacional (ABO Nacional)	Dificuldade na negociação contratual (os contratos são impostos, não negociados).
Policlínica Familiar de Niterói	Transferência de custos; e remuneração.
Vila Velha Hospital	Remuneração de materiais e medicamentos de uso hospitalar; e glosas.

União Dentistas/RJ	Sugeriu que o canal de comunicação entre prestadores e operadoras fosse via WathsApp.
Unimed Divinópolis	Hipossuficiência em todos os elos da cadeia; livre negociação; indicador de glosas no IDSS; e OPME.
Plano de Assistência à Saúde do Aposentado da Vale	Canal de comunicação com ênfase na conciliação, num estágio anterior à representação.
Confederação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos (CMB)	Remuneração de materiais e medicamentos de uso hospitalar.

b. Contribuições por temas abordados



d. Considerações feitas pela ANS

- Em resposta à fala de Laís Perazo, da ABRAMGE, de que “a ANS estaria mais preocupada em defender um lado do que equilibrar a equação”, o diretor-adjunto da DIDES, Daniel Pereira, afirmou que “a ANS nunca agiu dessa forma (defendendo só um lado), e nunca agirá. A agência busca a sustentabilidade do setor. As ações são tomadas depois de amplos debates, envolvendo os principais segmentos”. O argumento foi complementado pelo gerente de Assessoramento Normativo e Contratualização com Prestadores (GASNT), Gustavo Macieira: “Se a agência diagnosticar que há iniquidades na relação, a única forma de tentar chegar a uma relação mais justa é colocando um peso maior em uma das partes. Não é questão de estar comprando um lado, é questão de tentar igualar a relação”.- Alice Medeiros, advogada da FENASAÚDE, em sua apresentação, solicitou mais transparência da ANS nos encaminhamentos da CATEC, que segundo ela, não fica claro se é uma Análise de Impacto Regulatório ou não. Ela complementou dizendo que a CATEC precisa ser instrumento para uma decisão boa e adequada, e não para que uma decisão já tomada seja simplesmente legitimada por um procedimento que está pouco claro. Em resposta, o diretor da DIDES, Rodrigo Aguiar, contra-argumentou que “é simplesmente absurdo ouvir que a ANS não prima pela transparência, não prima pela legalidade. Há uma previsão expressa na Lei 13.003/2014 para que constituímos Câmaras Técnicas para tratar do assunto (contratualização) e assim o fizemos, com o exclusivo objetivo, neste primeiro momento, de ampliar diálogo, de ampliar debate, de permitir que todos possam se manifestar. E quando a gente recebe críticas justamente por isso, fico me perguntando qual é o entendimento que as pessoas têm do papel de uma agência reguladora, sobre o que nós deveríamos fazer. Deveríamos voltar à época quando a agência editava normas sem perguntar nada a ninguém, sem abrir para o debate? A melhor prática a ser executada é essa? A crítica feita é tão infundada porque desconhece, inclusive, o fundamento que foi utilizado pelo Ministério da Fazenda (a respeito da Análise de Impacto Regulatório). Conclamar a Análise de Impacto Regulatório para criticar este ambiente é desconhecer absolutamente o que é uma AIR. Porque a Análise de Impacto Regulatório prevê, justamente, que depois da definição e delimitação do escopo de um problema, a gente já abra para a sociedade se manifestar. Essa é a recomendação da boa prática de AIR”. A questão também foi argumentada pelo gerente da GASNT, Gustavo Macieira: “A gente ainda não está fazendo um normativo, a CATEC não é uma AIR. A gente está dando encaminhamentos que foram discutidos dentro da CATEC, e a se a gente deixar tudo muito aberto, dificilmente se chegará a um consenso. Nós não estamos fechados a receber novos apontamentos. Concluída a CATEC, se o tema virar uma questão normativa, seguirá o fluxo de uma AIR, que é diferente do atual”.

- **Em resposta a Joana Lopes, da Federação Nacional de Odontologia (FNO)**, que criticou o fato de a FNO não ter assento na CATEC, o diretor-adjunto da DIDES, Daniel Pereira, explicou que “a ANS teve grande sensibilidade com a representação dos dentistas na CATEC, com as presenças da ABO (Associação Brasileira de Odontologia), da ABCD (Associação Brasileira dos Cirurgiões-Dentistas) e do CFO (Conselho Federal de Odontologia). Há, portanto, uma representação efetiva dos dentistas na CATEC”.

- **Em resposta a Patrícia Veríssimo, da Associação Brasileira de Cirurgiões-Dentistas (ABCD)**, que reforçou o pedido para a que a ANS receba denúncias anônimas dos prestadores em relação às operadoras, alegando retaliações das operadoras aos prestadores quando estes fazem denúncias, o diretor-adjunto da DIDES, Daniel Pereira, explicou que “já foram feitas duas consultas à Procuradoria Federal da ANS, que é o órgão de assessoramento jurídico da Agência. A primeira sobre a possibilidade de recebimento de denúncias anônimas, e a segunda sobre a possibilidade de negociações coletivas com os prestadores. E por que enviamos essas consultas? Porque são situações que independem da nossa vontade. Precisamos saber primeiro se elas são legais. Estamos aguardando o posicionamento”.

IV – Transparência

Com o objetivo de dar total transparência a discussão, a ANS gravou e transmitiu toda a Audiência Pública nº 14. A integra das contribuições e esclarecimentos pode ser consultada nos links a seguir:

Periscope:

https://www.periscope.tv/ANS_reguladora/1YpKkVwZMzwxi?t=9s

https://www.periscope.tv/ANS_reguladora/1mrGmYyyVgWGy?t=1s

Vídeo na íntegra

<https://www.youtube.com/watch?v=-9pJlhOvU4c>

https://www.youtube.com/watch?v=6mdXs_d5raM

Áudios

http://www.ans.gov.br/images/comunicado/Audi%C3%A3ncia_P%C3%BAblica_n14/_gravacao.mp3

A documentação referente à audiência pode ser conferida na página [Audiência Pública nº 14](#)

As discussões preliminares estão disponíveis em [Câmara Técnica de Contratualização e Relacionamento com Prestadores \(CATEC\)](#)